



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 18/2019
00228

PLN: 18/2019

EMENDA Nº

CD/19867.70889-67

TEXTO DA EMENDA

Objetivo da emenda: evitar cortes nas dotações orçamentárias relacionadas às Ações de Defesa Civil que estão sendo propostos para suplementar despesas como Construção de um Submarino de Propulsão Nuclear.

Texto da emenda

Suprime-se do anexo II do PLN 18/2019 o seguinte cancelamento:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FP: 06.182.2040.22BO.0001: Ações de Defesa Civil - Nacional

ESF: F / GND: 3 / RP: 2 / MOD: 90 / IU: 0 / FTE: 100 Valor: 23.710.555,00

Como compensação suprimam-se do anexo I do PLN 18/2019 o seguinte valor:

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

FP: 05.152.2058.123H.0001: Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional

ESF: F / GND: 4 / RP: 3 / MOD: 90 / IU: 0 / FTE: 100 Valor: 23.710.555

JUSTIFICATIVA

A crise econômica porque passa o Brasil nos últimos anos redundou na fragilização financeira da União, dos Estados e também dos Municípios. O PLN 18/2019 propõe o cancelamento de diversas emendas de Bancadas não impositivas, emendas de Comissões, de Relator, além de outras dotações.

Na elaboração do orçamento para 2018, os escassos recursos para a finalidade Defesa Civil sofreram um corte bastante acentuado. Em 2019, há rubrica orçamentária destinada a atender resposta, reestabelecimento e reconstrução de infraestruturas danificadas, porém sofreu contingenciamento, mesmo havendo inúmeros processos aprovados Brasil a fora, diante da situação de emergência provocada por desastres naturais. Esta emenda objetiva garantir que os escassos recursos destinados para a subfunção Defesa Civil não sejam cancelados.

Ademais, busca-se manter e garantir a execução dessas programações de Defesa Civil, para que as pessoas atingidas pelos desastres naturais possam ser socorridas a tempo e modo, pois é essencial mitigar os efeitos nefastos da seca, da estiagem, das chuvas fortes, em fim, dos desastres naturais.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

É tempo de priorizar o que é elementar e, sem dúvida alguma, ações de defesa civil que protejam a vida da população, razão porque insisto que o relator acate a presente emenda.

Data: 19/08/2019

LÉO MOTTA - PSL/MG:

Deputado LÉO MOTTA
Presidente

CD/19867.70889-67

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**